



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002.2026**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede na Av Primavera, nº 670, Bairro Centro, no Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CRISTIANO GNOATTO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** no uso de suas atribuições, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S)**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2026**, conforme Ata de Julgamento de Preços, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

**BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CNPJ DE Nº 53.512.423/0001-57 -Endereço: Rua Vereador Tito Waldemar Vieira - CEP: 29800000 - UF: ES - Município: Barra de São Francisco - Telefone: (27) 3758-1791, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado(s) pelo Sr. **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS**, CNH nº 04792246560, e do CPF nº 087.687.006-01, CONTATO:

ATA/Contrato: [licitacao@barraatacadista.com.br](mailto:licitacao@barraatacadista.com.br) | [licitacao01@gestaodeapoio.com.br](mailto:licitacao01@gestaodeapoio.com.br)

NAF/Pedidos: [pedidos@gestaodeapoio.com.br](mailto:pedidos@gestaodeapoio.com.br) | [adm@gestaodeapoio.com.br](mailto:adm@gestaodeapoio.com.br)

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	104	DESKTOP CORPORATIVO BÁSICO, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO INTEL CORE I3-13100, MÍNIMO DE 8 GB DE MEMÓRIA DDR4 COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO, SSD NVME DE 256 GB OU SUPERIOR, PLACA-MÃE PROPRIETÁRIA DO FABRICANTE, MÚLTIPLAS PORTAS USB, SUPORTE A DOIS MONITORES SIMULTÂNEOS, CONECTIVIDADE GIGABIT, TPM 2.0, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, TECLADO E MOUSE USB DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OEM INSTALADO EM FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR	POSITIVO D3400 (i3-14100/ 8GB/ 256GB/ WIN11P/ 36M ONSITE)	R\$ 3.595,50	R\$ 373.932,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE.</p> <p>EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.</p>			
02	125	<p>DESKTOP CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO - AQUISIÇÃO DE DESKTOP CORPORATIVO EM FORMATO SFF, COM PROCESSADOR EQUIVALENTE AO INTEL I5-13400, 10 NÚCLEOS E 16 THREADS, MÍNIMO DE 8 GB DE RAM, SSD NVME DE 256 GB, PLACA-MÃE PROPRIETÁRIA DO FABRICANTE, SUPORTE A DOIS MONITORES, TPM 2.0, WINDOWS 11 PRO OEM E GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES.</p> <p>EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS</p>	POSITIVO D3400 (i5-14400/ 8GB/2 56GB/ WIN11P/ 36M ONSITE)	R\$ 3.972,35	R\$ 496.543,75
020	151	<p>TABLET 10" COM ANDROID 10+, 3 GB RAM, 64 GB INTERNO (EXPANSÃO MICROSD ATÉ 128 GB), TELA 1280x800, OCTA-CORE 1.5 GHZ, WIFI, BLUETOOTH, 4G LTE COM ENTRADA SIM, CÂMERAS 8 MP/5 MP, BATERIA 6000 MAH, USB/MICRO-USB, ACESSÓRIOS INCLUSOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS</p>	POSITIVO T3010	R\$ 1.001,80	R\$ 150.270,00

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**, Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ de nº 04.602.789/0001-01 - Endereço: ROD ILHEUS-URUÇUCA, KM 3,5 - GALPAO - CEP: 45658335 - UF: BA - Município: Ilhéus -

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Telefone: (71) 3616-5500, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR** portador do CPF nº 240.115.505-82 e da cédula de identidade nº 1745693-27 SSP-BA;

Contratos, Atas de Registro de Preços, Notas de Empenho, Notificações e pedidos de compra, entrega de produtos, pagamentos.	licitacao@daten.com.br; creditos@daten.com.br; comercial@daten.com.br	(71) 3616-5538
---	---	----------------

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
08	98 und	MONITOR 27" LED ANTIRREFLEXO, FULL HD OU SUPERIOR, PAINEL IPS/VA, ERGONOMIA COMPLETA, ENTRADAS HDMI + VGA/DP, BRILHO 250 CD/M², DESIGN SEM BORDAS, ENERGY STAR E GARANTIA ON-SITE 36 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	DATEN  DATEN DM270	R\$ 730,00	R\$ 71.540,00

**FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, Tipo: ME – CNPJ de nº 55.935.697/0001-84 - Endereço: Rua 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE22 – SETOR MARISTA – 74180090, UF: GO - Município: Abadia de Goiás - Telefone: (62) 99866-0394, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **FREDERICO COSTA BATISTA** portador do CPF nº 008.312.571-05 e da cédula de identidade nº 5213770 SPTC-GO,

TELEFONE: (62) 99866-0394 / (62) 98140-0403

E-MAIL: [faptecnologiagyn@gmail.com](mailto:faptecnologiagyn@gmail.com)

Rua 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE22 – SETOR MARISTA – 74180090

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
013	147	NOBREAK MICROCONTROLADO 600 VA, FORMA SEMI-SENOIDAL, BATERIA SELADA MÍNIMA 5 AH, AUTONOMIA MÍNIMA DE 11 MINUTOS EM MEIA CARGA, BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA 115V (CONFIGURÁVEL PARA 220V), SEIS TOMADAS NBR 14136, PROTEÇÕES COMPLETAS, AUTOTESTE, TRUE RMS, RECARGA AUTOMÁTICA E	CR Energia  KSB 600BS	R\$ 431,40	R\$ 63.415,80

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

		GERENCIAMENTO DA BATERIA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E PRODUTO EM LINHA DE FABRICAÇÃO.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS			
014	167	NOBREAK 1200 VA MICROPROCESSADO, FORMA SEMI-SENOIDAL, 2 BATERIAS SELADAS DE 7 AH, AUTONOMIA MÍNIMA 15 MIN MEIA CARGA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 115V CONFIGURÁVEL PARA 220V, PROTEÇÕES COMPLETAS, PORTA FUSÍVEL EXTERNA COM RESERVA, 6 TOMADAS, LEDS, ALARME AUDIOVISUAL, FUNÇÃO MUTE, TRUE RMS, PRODUTO EM LINHA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	CR Energia  KSB 1200BS	R\$ 688,00	R\$ 24.080,00

**FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME**, Tipo: EPP/SS, CNPJ de nº 19.554.960/0001-21 - Endereço: Rua: Henrique Franzosi - CEP: 89708009 - UF: SC - Município: Concórdia - Telefone: (49) 3442-3527, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **FABRÍCIO FRACASSO** portador do CPF nº 005.122.639-14, e da cédula de identidade nº 005.122.639-14 SSP/SC,

Fone/Celular: (49) 3442-3527 / (49) 98847-2953, Email: fulltech\_equipamentos@hotmail.com / Site: www.fulltechequipamentos.com.br.

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
005	273	MINI PC CORPORATIVO COM PROCESSADOR EQUIVALENTE AO INTEL I5-13400T (20.300+ PASSMARK), 8 GB RAM EXPANSÍVEL A 64 GB, SSD NVME 256 GB, TPM 2.0, 2 SAÍDAS DIGITAIS, 5 USB, FONTE 90 W, GABINETE ATÉ 1.400 CM³, MONITOR 21,5" FULL HD IPS/VA COM ERGONOMIA COMPLETA, TECLADO E MOUSE USB, WINDOWS 11 PRO OEM E GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE	Positivo / Proc. Intel I5 14400T + Monitor Positivo M230 + Suporte	R\$ 6.690,00	R\$ 408.090,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https://www.comunors.rs.gov.br



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

	REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	Vesa + Garantia 3 anos on-site		
--	--	--	--	--

**LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Tipo: ME, CNPJ de nº 50.958.011/0001-57 - Endereço: CACHOEIRA DO SUL, 271 BL A APT 114, VILA JAGUARA, São Paulo - SP - CEP: 05117-010 - Telefone: (11) 98083-9127, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sra. FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 812.944.333-34 e da cédula de identidade nº 54.331.379-7,

E-mail: licitashopecia@gmail.com

Celular/WhatsApp: (11) 91183-0688

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0017	273	MOUSE SEM FIO 1600 DPI 2.4 GHZ 10M RECARREGAVE  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	<b>MODELO:</b> WIRELESS 2.4  <b>MARCA/FABRICANTE:</b> WIRELESS B-MAX LEHMOX	R\$ 24,19	R\$ 6.603,87

**M3. BUSINESS GROUP LTDA**, Tipo: ME, CNPJ de nº 54.494.740/0001-50 - Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, nº 232, Sala: 01, Jardim Dourado, Porto Belo, SC, CEP 88.210-000. Telefone: (47) 99186-0966, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS ALEXANDRE GRANDO**, portador do CPF nº 075.961.479-25;

Telefone Celular (47) nº: (991860966), e-mail: contratos@grupom3.com.br

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0019	315	TECLADO ABNT2 COM FIO USB TIPO A (1,2 M), 107 TECLAS, ERGONOMIA PARA USO PROLONGADO, TECLAS SILENCIOSAS, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM	R8 Modelo 1801	R\$ 20,9300	R\$ 6.592,9500

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



# COMUNORS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

		WINDOWS/MACOS/LINUX, CONSTRUÇÃO RESISTENTE COM BASE ANTIDERRAPANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS			
--	--	--	--	--	--

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, Tipo: EPP/SS, CNPJ de nº 28.584.157/0003-92 - Endereço: Rodovia Governador Mário Covas - CEP: 29157100 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (11) 2894-1104, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, portador do CPF nº 888.473.815-68 e da cédula de identidade nº 635569604;

Telefone: (11) 99140-8041

E-mail: [licitacoes@metdata.com.br](mailto:licitacoes@metdata.com.br) / [carlos@metdata.com.br](mailto:carlos@metdata.com.br)

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
006	105	MONITOR CORPORATIVO 21,5" - MONITOR CORPORATIVO 21,5" LED ANTIRREFLEXO, FULL HD, PAINEL IPS OU VA, BRILHO 250 CD/M <sup>2</sup> , CONTRASTE 1.000:1, HDMI + VGA/DP, ERGONOMIA COMPLETA, DESIGN SEM BORDAS, ENERGY STAR, CABOS INCLUSOS E GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	Marca AOC  MONITOR AOC 24E3QF	R\$ 688,00	R\$ 72.240,00
007	35	MONITOR CORPORATIVO 21,5" - MONITOR CORPORATIVO 21,5" LED ANTIRREFLEXO, FULL HD, PAINEL IPS OU VA, BRILHO 250 CD/M <sup>2</sup> , CONTRASTE 1.000:1, HDMI + VGA/DP, ERGONOMIA COMPLETA, DESIGN SEM BORDAS, ENERGY STAR, CABOS INCLUSOS E GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA	Marca AOC  MONITOR AOC 24E3QF	R\$ 688,00	R\$ 24.080,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

		VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS			
011	93	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4, 30 PPM, 1200×600 DPI, BANDEJA 250 FOLHAS, ADF 35 FOLHAS, DUPLEX COMPLETO, DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL/ FTP/USB, MEMÓRIA 128 MB, INTERFACES WI-FI/USB/ETHERNET, CICLO 15.000 PÁGINAS, TRANSFORMADOR 1500 VA (SE 110V), GARANTIA 12 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	IMPRESSORA  PANTUM  BM5100ADW  +  Transformador	R\$ 1.954,80	R\$ 181.796,40

**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** | Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ de nº 01.590.728/0009-30 - Endereço: Rodovia, Darly Santos - CEP: 29103300 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (61) 3327-6666, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES** portador do CPF nº 327.962.266-20 e da cédula de identidade nº 3.073.088 – SSP/DF,

CONTATO FRANCIS MICHEL

TELEFONE: (061) 3327-6565

E-MAIL: atendimento@mtec.com.vc

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
003	130	NOTEBOOK CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO - NOTEBOOK CORPORATIVO 15.6" ANTIRREFLEXO, COM PROCESSADOR EQUIVALENTE AO INTEL I5-1235U, DESEMPENHO MÍNIMO DE 13.000 PONTOS NO PASSMARK, 8 GB DE RAM EXPANSÍVEL, SSD NVME 256 GB, REDE GIGABIT, WI-FI AC, BLUETOOTH, HDMI, TECLADO ABNT2 COM NUMÉRICO, WINDOWS 11 PRO OEM E GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA	Notebook 15.6" Avell B.On 15U   R5 7430U   8Gb   SSD 256Gb   Windows 11 Professional  AVELL	R\$ 3.499,27	R\$ 454.905,10

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

		E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS			
004	134	NOTEBOOK AVANÇADO 15,6" COM TELA FULL HD ANTIRREFLEXO, PROCESSADOR EQUIVALENTE AO INTEL I5-1235U ACIMA DE 13.000 PONTOS NO PASSMARK, 16 GB RAM, SSD NVME 512 GB, WI-FI 6, BLUETOOTH 5.0, HDMI, USB-C, TECLADO ABNT2 COM NUMÉRICO, WINDOWS 11 PRO OEM E GARANTIA ON-SITE DE 36 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	Notebook 15.6" Avell B.On 15U   R5 7430U   16Gb   SSD 512Gb   Windows 11 Professional  AVELL	R\$ 4.790,30	R\$ 641.900,200

**PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ de nº 09.200.360/0001-01 - Endereço: RUA LAUDELINO FREIRE Nº 649, CEP: 91120400, Cidade: PORTO ALEGRE/RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL CONSUL FERREIRA** portador do CPF nº 007.830.140-82 e da cédula de identidade nº 4081775712,

Fone/Fax: 51 3022-5491 E- mail: ppl@pplinformatica.com.br

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
016	200	MOUSE SEM FIO 2.4 GHZ/BLUETOOTH, DPI AJUSTÁVEL (MÍN. 1000), ERGONÔMICO AMBIDESTRO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 MESES, COM PILHAS INCLUSAS (SE APLICÁVEL), 3 BOTÕES, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS/MACOS/LINUX E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	015- 00800 office	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – CNPJ de nº 65.149.197/0002-51 - Endereço: Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro. CEP: 29.164-140, Serra/ES - Telefone: (31) 3047-4990, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário,

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, portador do CPF nº 013.371.746-10 e da cédula de identidade nº MG-11.454.362-SSP/MG,

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
012	77	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 - MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE 40 PPM, PRIMEIRA PÁGINA EM ATÉ 10S, RESOLUÇÃO 600×600 DPI, BANDEJA DE 250 FOLHAS, SAÍDA DE 100 FOLHAS, ADF 40 FOLHAS, DUPLEX COMPLETO, MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 MB, DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL/ USB/ARQUIVO, INTERFACES USB E ETHERNET, COMPATÍVEL COM WINDOWS, TRANSFORMADOR INCLUSO QUANDO NECESSÁRIO, PRODUTO NOVO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	LaserJet Pro MFP  4103fdw+ transformador	R\$ 2.294,00	R\$ 176.638,00
021	53	SMART TV 55" LED 4K, SISTEMA OPERACIONAL COM APPS (YOUTUBE/NETFLIX/PRIME VIDEO), 2 HDMI, 1 USB, WI-FI INTEGRADA, AV, RF, CONVERSOR DIGITAL, SCREEN MIRRORING, TIMER, MODO ECONOMIA DE ENERGIA, BIVOLT, ACESSÓRIOS INCLUSOS, HOMOLOGADA PELA ANATEL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	55PUG7300/78  PHILIPS	R\$ 2.070,00	R\$ 109.710,00



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

**SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ de nº 41.058.406/0001-02 - Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 195 - DOUTOR ROSINHA - CAMAQUÃ – CEP 96785- 312 - UF: RS - Telefone: (51) 99771-7344, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**, portador do CPF nº 882.576.810-91;

Email: [sabiorepresentante@gmail.com](mailto:sabiorepresentante@gmail.com)

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
015	486	MOUSE COM FIO USB TIPO A, CABO MÍNIMO DE 1,5 M, 1000 DPI, DESIGN ERGONÔMICO AMBIDESTRO, 3 BOTÕES, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS/MACOS/LINUX, CONSTRUÇÃO RESISTENTE E GARANTIA DE 12 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	MONOCRON  Mouse com fio USB tipo A, cabo mínimo de 1,5 m	R\$ 12,5000	R\$ 6.075,00
018	360	TECLADO E MOUSE SEM FIO — Dimensões e peso Teclado: 1. Altura: 2,5 cm (1,01") 2. Comprimento: 44,4 cm (17,60") 3. Largura: 14,1 cm (5,56")   Peso inicial: 497,12 g (1,10 lb) Mouse: Altura: 3,8, c.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	MULTILASER  TC270	R\$ 68,4500	R\$ 24.642,00

**SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Tipo: DEMAIS - LC123: Não – CNPJ de nº 33.615.509/0001-06 - Endereço: RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175, SÃO BENTO II, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP 14098-570. - CEP: 14098570 - UF: SP - Município: Ribeirão Preto, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS** - CPF:137.492.638-84 / RG: 18.259.642-4;

Telefone comercial: (16) 3900-0287

E-mail: [licitacao@sinces.com.br](mailto:licitacao@sinces.com.br)

Empenhos deverão ser encaminhados para: [licitacao@sinces.com.br](mailto:licitacao@sinces.com.br)

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
010	105	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4, 30 PPM, 1200×600 DPI, BANDEJA 250 FOLHAS, ADF 50 FOLHAS, IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO DÚPLEX, MEMÓRIA 512 MB, CONECTIVIDADE ETHERNET/WI-FI/USB, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL/FTP/USB/NUVEM, CICLO 60.000 PÁGINAS, TRANSFORMADOR 1500 VA (SE 110V), GARANTIA 12 MESES.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	MULTIFUNCIONAL COLOR  MARCA: HP  MODELO: 4303FDW  FABRICANTE: HP	R\$ 3.460,66	R\$ 363.369,30

**SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, Tipo: ME – LC 123: Sim – CNPJ de nº 41.893.827/0001-59 - Endereço: Rodovia Itajubá – Maria da Fé, nº 901, KM 05, Juru, CEP: 37.506-899 Itajubá - MG- Telefone: (35) 99208-2164 que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representada pela Sra. **DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA** - RG MG 13467823 / CPF 072.782.046-07;

EMAIL: Demoliveira27@gmail.com / [contato@softsmartssolutions.com.br](mailto:contato@softsmartssolutions.com.br), TELEFONE / WHATSAPP : (35) 99208-2164.

Item	Quant/ Und.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
009	230	LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2024, FORMATO DIGITAL ESD, LICENÇA PERPÉTUA, PT-BR, INCLUINDO WORD, EXCEL, POWERPOINT, OUTLOOK E ONENOTE, COM COMPROVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTORIZADA, PARTNUMBER OFICIAL E ENTREGA VIA E-MAIL INSTITUCIONAL.  EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, A PROPOSTA VENCEDORA E DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS	Microsoft Office Home &  Business 2024  Microsoft Office Home &  Business 2024	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000  
Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)  
<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO.

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de aquisição de máquinas rodoviárias em conformidade com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2026** que passa a fazer parte integrante desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A ata de **Registro de Preços** proveniente deste **Pregão Eletrônico n.º 002/2026**, terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei Federal n.º 14.133/2021).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Homologada a presente licitação, o proponente vencedor será convocado via e-mail para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da sua disponibilização, podendo ser prorrogado, a pedido do vencedor;

3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação ao licitante para assinatura da ata, este ficará liberado do compromisso.

3.3. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site do Consórcio e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame, mediante anuência ao **COMUNORS**.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **COMUNORS** e participantes originários.



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o **COMUNORS** e participantes originários.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

5.1. As máquinas rodoviárias licitadas deverão ser entregues no Município que deu origem ao termo de Contrato, em um prazo de até 30 (trinta) dias, após a ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado no caso de aceite pelo Município Contratante, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.2. Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento "in loco" para operação e manutenção preventiva a servidores indicados pelos municípios consorciados sem ônus adicional, para o **CONTRATANTE**.

5.3. As máquinas deverão ser transportados em veículo apropriado, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor;

5.4. O material de informática será recebido provisoriamente pela Secretaria solicitante, onde deve ser efetuada a entrega ou por servidor designado pela Administração para recebimento do mesmo.

5.5. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, expedido por servidor designado pela Secretaria solicitante, do Ente Consorciado.

5.6. O prazo para a emissão do **TERMO E RECEBIMENTO DEFINITIVO** será de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

5.7. Caso o material de informática não corresponda ao ofertado pelo licitante, o mesmo deverá providenciar, no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Consortio juntamente com seus Entes Consorciados aceitarem ou não tais solicitações, cabendo negociações juntos ao(s) fornecedor(es).

**6.1.1.** O fornecedor do Registro de Preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao **COMUNORS**, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas ou componentes (anteriores e próximos à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados.

**6.2** Independentemente da solicitação de que trata o item anterior a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantindo a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação da Ata, devidamente comunicada aos interessados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

### 7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material de informática provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas máquinas, para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- f) O **COMUNORS** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA** a, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital;
- b) Efetuar a entrega do material de informática em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações exigidas neste edital;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia; e



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias úteis contados da entrega e aceite total das máquinas, salvo o constante no item 19.5 do Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

8.4. A contratada suportará o ônus decorrente de atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

8.5. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação de cada ente Consorciado e aos que aderirem esta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar a ata ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital, inclusive negociando o melhor preço.

9.2. O licitante que, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o **COMUNORS** pelo prazo de 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente, além de outras cominações legais.

9.3. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

b) Multa por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto licitado, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor TOTAL da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

c) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor TOTAL da Nota de Empenho;

d) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

e) A penalidade pecuniária prevista neste item será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei; e

f) As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 14.133./2024.

## CLÁUSULA DÉCIMA - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

**10.1. Suspensão:** Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

a) Pelo **COMUNORS**, por meio de Edital, quando por ele julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do **COMUNORS**, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

b) Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Eletrônico que deu origem ao Registro de Preços.

**10.2. Cancelamento:** Os preços registrados poderão ser cancelados pelo **COMUNORS**, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**;

b) O fornecedor não tenha assinado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pelo **COMUNORS**;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato ou documento equivalente decorrente do **Registro de Preços**;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**10.3. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo fornecedor:**

a) Mediante solicitação formal ao **COMUNORS**, na hipótese de comprovação de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que venha a comprometer o cumprimento das exigências da **Ata de Registro de Preços**.

b) O **COMUNORS** avaliará as razões do pedido e, caso não as aceite, abrirá processo específico para aplicação das penalidades previstas neste Edital, garantidos a ampla defesa e o contraditório;



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

c) O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente e registrado, por apostilamento, na respectiva **Ata de Registro de Preços**;

d) A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos aqui previstos será efetuada, preferencialmente, por correspondência eletrônica com aviso de recebimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Todas as disposições mencionadas no edital desta licitação, bem como nos seus Anexos serão aplicadas a presente ata/contrato/empenho, ainda que não constem expressamente neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÕES GERAIS.

**12.1.** A Autoridade competente poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

a) A anulação do pregão induz à ata de registro de preços e do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**12.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**12.3.** É facultado ao Pregoeiro(a), em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**12.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do **COMUNORS**, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.5.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

**12.6.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**12.7.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.comunors.rs.gov.br](http://www.comunors.rs.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

A presente ata/contrato/empenho será fiscalizada por servidor do Ente Consorciado e/ou **COMUNORS**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da comarca de Nonoai/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata/contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente ata/contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

**Presidente COMUNORS**  
**CRISTIANO GNOATTO**  
Contratante

**BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**  
CNPJ DE N° 53.512.423/0001-57  
Sr. **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ de n° 04.602.789/0001-01  
Sr. **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**  
CNPJ de n° 55.935.697/0001-84  
Sr. **FREDERICO COSTA BATISTA**

Av. Primavera, n° 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000  
Fone: (54) 99240 2698  
e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)  
<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

**FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME**

CNPJ de nº 19.554.960/0001-21

Sr. **FABRÍCIO FRACASSO**

**LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA,**

CNPJ de nº 50.958.011/0001-57

Sra. **FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS**

**M3. BUSINESS GROUP LTDA**

CNPJ de nº 54.494.740/0001-50

Sr. **MATHEUS ALEXANDRE GRANDO**

**METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

CNPJ de nº 28.584.157/0003-92

Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA**

**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CNPJ de nº 01.590.728/0009-30

Sr **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

**PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ de nº 09.200.360/0001-01

Sr. **GABRIEL CONSUL FERREIRA**

**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

CNPJ de nº 5.149.197/0002-51

Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: [licitacao@comunor.rs.gov.br](mailto:licitacao@comunor.rs.gov.br)

<https://www.comunors.rs.gov.br>



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

**SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ DE N° 41.058.406/0001-02

Sr. **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**

**SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ de n° 33.615.509/0001-06

Sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**

**SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**

CNPJ de n° 41.893.827/0001-59

Sra. **DAIANA MIRIAM DE OLIVEIRA**